



**PROJETO DE LEI Nº 44/2023-E, DE 23/08/2023
AUTÓGRAFO Nº 5.738/2023, DE 13/09/2023
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)**

Revoga a Lei Municipal n.º 4.414, de 05 de maio de 2015.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei 4.414, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 29ª Sessão Ordinária, de 12 de setembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário